

## RELAÇÃO DE ESTUDANTES SELECIONADOS – PBP-PMM (EDITAL 8/2025)

Abaixo, apresentamos a classificação definitiva dos candidatos ao **Programa de Bolsa Permanência para cursos de Medicina (PBP-PMM)**. A seleção observou a prioridade por faixas de renda familiar per capita, seguida pela origem escolar e, em caso de empate, a menor renda bruta informada.

### Resultado Final de Seleção

Posição	Candidato (Matrícula)	Índice de Renda (IRPC)	Origem Escolar	Status
1º	202510654	0,09	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
2º	202011032	0,32	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
3º	202520678	0,33	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
4º	202011119	0,45	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
5º	202410794	0,46	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
6º	202520849	0,16	item 6.3, II, e do edital	Selecionado
7º	202410571	0,62	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
8º	202511182	0,66	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
9º	202510655	0,84	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
10º	202120727	0,86	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
11º	202410577	0,77	item 6.3, II, b do edital	Selecionado
12º	202320956	1,03	item 6.3, II, a do edital	Selecionado
13º	202520845	1,15	item 6.3, II, b do edital	Selecionado

### Informações sobre o Pagamento e Manutenção da Bolsa

**Regra dos 16 dias:** O estudante passa a ter direito à Bolsa Permanência a partir da data de autorização de seu cadastro pela Instituição de Ensino Superior (IES). A partir dessa autorização, registrada no **Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP)**, inicia-se a contagem do período necessário para habilitação ao pagamento. Para que o bolsista tenha direito ao recebimento da parcela referente ao mês de competência, é necessário que ele permaneça autorizado no SISBP por, no mínimo, **16 dias consecutivos** antes da geração da folha de homologação.

**Homologação e Pagamento:**

- A folha de homologação é gerada no **primeiro dia útil de cada mês**; somente os estudantes que cumprirem o período mínimo de 16 dias até essa data estarão aptos a receber a bolsa naquele mês.
- Novos bolsistas podem levar mais tempo para receber a primeira parcela, pois o **FNDE** precisa solicitar ao banco a abertura da conta-benefício individual.
- Após a abertura da conta e a autorização do primeiro pagamento, é gerado o número do benefício no sistema para os pagamentos subsequentes.

**Observação:** A manutenção da bolsa está condicionada à matrícula ativa e ao cumprimento dos requisitos socioeconômicos estabelecidos.